



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome ASSOCIACAO F A VEREDINHA
Agência 2745-6
Conta corrente 27064-4

Creditado

Nome GABRIEL A GUIMARAES
Agência 2745-6
Conta corrente 33073-6
Valor 4.626,42
Destinação 0
Data Nesta data

Use o Pix pra receber as vendas e personalize os
pagamentos com QR Code pelo App ou BB Digital. E
pratico gerenciar pelo Painel Pix no computador.

Assinada por JG766440 JOSE SATURNINO MACHADO SILVA
JD105947 JOSE MURILO ALVES DE SOUZA

06/08/2025 14:27:07
06/08/2025 14:31:37

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD105947 JOSE MURILO ALVES DE SOUZA.

**RESCISÃO CONTRATUAL DE GABRIEL DO SOCORRO ALVES
GUIMARÃES.**

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 05.743.998/0001-38		02 Razão Social/Nome ASS. COMUNITARIA DE DESENV. EDUCAC. FAMILIAR E AGROPECUARIO DE VEREDINHA		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Comunidade GAMELEIRA, SN				04 Bairro ZONA RURAL
05 Município Veredinha	06 UF MG	07 CEP 39663-000	08 CNAE 9430800	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP		11 Nome GABRIEL DO SOCORRO ALVES GUIMARAES		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida AMAZONAS, 116				13 Bairro CENTRO
14 Município Veredinha	15 UF MG	16 CEP 39663000	17 Carteira de Trabalho(nº, série, UF) --	18 CPF 133.476.566-95
19 Data de Nascimento 16/07/2005	20 Nome da Mãe MARIA APARECIDA ALVES GUIMARAES			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa pelo empregador				
23 Remuneração Mês Anterior 1.960,00	24 Data de Admissão 03/05/2024	25 Data do Aviso Prévio 03/07/2025	26 Data de Afastamento 05/08/2025	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alimentícia (%) (TRCT) 0,00 %	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 913020789898410	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 02.131.247/0001-72 - SINDICATO DOS EMPREG. INST. BENEF. RELIG. E FILANT. DE MG			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 5/Dias Salário (Líquido de 5/0 faltas e DSR)	326,67	51 Comissões		52 Gratificação	
53 Adic. de Insalubridade %		54 Adic. de Periculosidade %		55 Adic. Noturno Horas a %	
56.1 Horas Extras horas a %		57 Gorjetas		58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável		60 Multa Art. 477, § 8º/CLT		62 Salário-Família	
63 13º Salário Proporcional 7/12 avos	1.143,33	64.1 13º Salário-Exerc. - /12avos		65 Férias Proporc. 3/12 avos	490,00
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 03/05/2024 a 02/05/2025	1.960,00	68 Terço Constituc. de Férias	816,66	69 Aviso Prévio Indenizado	
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)		71 Férias(Aviso Prévio Indenizado)			
		99 Insuficiência de Saldo Rescisório		TOTAL BRUTO	4.736,66

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia		101 Adiantamento Salarial		102 Adiantamento 13º Salário	
103 Aviso Prévio Indenizado		112.1 Previdência Social	24,50	112.2 Prev. Social - 13º Salário	85,74
114.1 IRRF		114.2 IRRF sobre 13º Salário			
				TOTAL DEDUÇÕES	110,24
				VALOR LÍQUIDO	4.626,42

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 05.743.998/0001-38	02 Razão Social/Nome ASS. COMUNITARIA DE DESENV. EDUCAC. FAMILIAR E AGROPECUARIO DE VEREDINHA
-----------------------------------	--

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP	11 Nome GABRIEL DO SOCORRO ALVES GUIMARAES		
17 Carteira de Trab.(nº, série, UF) --	18 CPF 133.476.566-95	19 Data de Nascimento 16/07/2005	20 Nome da Mãe MARIA APARECIDA ALVES GUIMARAES

CONTRATO

22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa pelo empregador				
24 Data de Admissão 03/05/2024	25 Data do Aviso Prévio 03/07/2025	26 Data de Afastamento 05/08/2025	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0.00 %
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				
31 Código Sindical 913020789898410	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 02.131.247/0001-72 - SINDICATO DOS EMPREG. INST. BENEF. RELIG. E FILANT. DE MG			

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 4.626,42, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato da rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

Veredinha, MG, 05 de Agosto de 2025

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

José Saturnino Machado Silva
PRESIDENTE

151 Assinatura do Trabalhador

Gabriel do Socorro Alves Guimarães

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações a CAIXA :

A ASSISTÊNCIA NO ATO DA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).